

Edital ICEPi/SESA Nº 049/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES
ATUAREM PELO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

DOCENTE-ASSISTENCIAL EM ODONTOLOGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº **049/2024** e seus anexos, em especial ao item 12.13, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS** dos candidatos do processo seletivo simplificado para docentes atuarem pelo Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. Fica divulgado o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS** do Edital ICEPi/SESA Nº **049/2024**, de acordo com o **Anexo Único**.

Vitória/ES, 10 de janeiro de 2025.

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO ÚNICO

EDITAL ICEPI/SESA Nº 049/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Id da Submissão	Nome Civil	Resultado do Recurso	Inscrição Pós recurso	Motivo Manutenção da Invalidação/ Motivo do item não pontuado/ Observação
lc7P9I5b	ANDRESSA DE SOUZA CALENTE MORAIS	PARCIALMENTE DEFERIDO	VALIDADA	Documento referente ao item A.8 foi pontuado; Documento referente ao item B.4 não expressa o período de atuação declarada. Além disso, conforme inciso V do item 8.48, não serão aceitas publicações de nomeação ou de exoneração, nem contratos de trabalho como comprovantes de experiência.
pLNjrXK9	BRUNO RAFAEL TEIXEIRA BALEN	DEFERIDO	VALIDADA	Recurso deferido e nota recalculada no item A9
nqjPDy19	FABIANA DINIZ FREITAS	INDEFERIDO	VALIDADA	O documento questionado foi pontuado apenas uma vez, conforme item 8.5. do edital
xruOeZpl	FABIO LUIS GIORDANI	INDEFERIDO	INVALIDADA	Documento referente ao inciso V do item 7.8 não atende ao requisito específico do inciso III do item 4.5, o qual exige que o curso de pós-graduação ou residência precisa ser na área da saúde em Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva
M7G6D8J2	GABRIELA CRISTINA FARINI COBI PENTEADO	DEFERIDO	VALIDADA	Recurso deferido e nota recalculada nos itens A.8 e A.9
QzqlvH05	JOSIMAR SANTORIO DA SILVEIRA	DEFERIDO	VALIDADA	Revisão da pontuação no item A.4; Correção da pontuação que não correspondia ao item B.2, mas sim ao item B.3.
RsqIxxV0	JULIANE COSTA ALVES FREIRE	DEFERIDO	VALIDADA	Correção do envio do documento referente ao requisito no recurso, conforme permitido pelo item 12.6 do edital.
6Ba8k76W	LAYANE VENTURIM QUINELATO	INDEFERIDO	INVALIDADA	Documento apresentado no recurso referente ao inciso V do item 7.18 não é em Saúde da Família, Atenção Primária à Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva; Documento referente ao inciso VI do item 7.18 apresentado na inscrição não expressa atuação em Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS
tBI2452q	LUCAS PRUDÊNCIO DA SILVA	DEFERIDO	VALIDADA	Revista a validação da inscrição bem como recalcule da pontuação no item B.3.
rSjall2J	VANESSA MARIA FERNANDES PAVÃO	DEFERIDO	VALIDADA	Revista a validação da inscrição bem como recalcule da pontuação no item A.8 e A.9
BcoWasc8	YGOR LELES CAMPOS	DEFERIDO	VALIDADA	Revista a validação da inscrição

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 13/01/2025 10:59:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/01/2025 10:59:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA LAURITA NUNES MAIA (ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE - GESP - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-719CSK>